



## LEI Nº 2.403/2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.237,62 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050.237,62 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais no total de 300m<sup>2</sup> cada), conforme Convênio nº 38/2023 - SECID – Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

12001 – INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2.044 – Incentivo a Indústria

4.4.90.51.00700.1005.1.701 – Obras e Instalações...R\$ 660.000,00

4.4.90.51.00000.0000.2.500 – Obras e Instalações...R\$ 390.237,62

**Art.2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00700.1005.1.701 – Convênio nº 38/2023 - SECID e R\$ 390.237,62 (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 – Recursos Ordinários.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 745 - Centro  
Tel: (41) 344-1212 / 344-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**LEI Nº 2.403/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.237,62 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050.237,62 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais no total de 300m² cada), conforme Convênio nº 38/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2.044 - Incentivo a Indústria		
4.4.90.51.00700.1005.1.701 - Obras e Instalações...	R\$	660.000,00
4.4.90.51.00000.0000.2.500 - Obras e Instalações...	R\$	390.237,62

**Art.2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00700.1005.1.701 - Convênio nº 38/2023 - SECID e R\$ 390.237,62 (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 745 - Centro  
Tel: (41) 344-1212 / 344-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**LEI Nº 2.404/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.193.725,40 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.725,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais de 400m² cada), conforme Convênio nº 493/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2.044 - Incentivo a Indústria		
4.4.90.51.00701.1005.1.701 - Obras e Instalações...	R\$	840.000,00
4.4.90.51.00000.0000.2.500 - Obras e Instalações	R\$	353.725,40

**Art.2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00701.1005.1.701 - Convênio nº 493/2023 - SECID e R\$ 353.725,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 745 - Centro  
Tel: (41) 344-1212 / 344-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**LEI Nº 2.405/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente recursos recebidos do Ministério da Fazenda através de Transferência Especial para Investimento Propostas 03032023-034229 e 05032023-035931 que serão destinadas à execução de Pavimentação Polidérmica de estradas Municipais na Linha Três Passos e Obras de Infra-estrutura em estradas Municipais. As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS		
04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
2.012 - Divisão de máquinas pesadas		
4.4.90.51.00.00.01016.01016.2.708 - Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 01016.01016.2.708 - Emissões Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art 166 A da E.C. 105/2018).

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2024. - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: Div. De Mat. De Esc. Americanas Ltda. - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2024. - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: J.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 48.951.949/0001-81 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.592,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2024. - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES. - CNPJ Nº 09.664.767/0001-90 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.380,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023. A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	SCHREINER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.715.807,24 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e sete reais com vinte e quatro centavos)
2	LB ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.749.662,74 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais com setenta e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso Santo Antonio do Sudoeste; Pr, 12 de janeiro de 2024.

**NATALIA FRANCISCONI PASTORIO**  
Presidente da Comissão de Licitações

**CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Secretário

**JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA** - Membro

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2024. - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ Nº 34.075.109/0001-00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2024. - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 08.958.284/0001-11 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.361,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2024. - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA. - CNPJ Nº 04.116.793/0001-60 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.749,50 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
2	LB ENGENHARIA LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CONFIANÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	CONSTRUTORA SIGMA LTDA
3	SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2023.

**ELIQUETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente - **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretária - **CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.403/2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.237,62 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

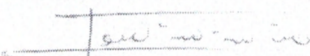
**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050.237,62 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais no total de 300m<sup>2</sup> cada), conforme Convênio nº 38/2023 - SECID – Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12001 – INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2.044 – Incentivo a Indústria	
4.4.90.51.00700.1005.1.701 – Obras e Instalações...R\$	660.000,00
4.4.90.51.00000.0000.2.500 – Obras e Instalações...R\$	390.237,62

**Art.2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00700.1005.1.701 – Convênio nº 38/2023 - SECID e R\$ 390.237,62 (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 – Recursos Ordinários.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

Cod425803